

OUTROS

AZTECA ENGENHARIA S/A CNPJ: 11.666.179/0001-37 - NIRE: 23300019393 - **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA “AZTECA ENGENHARIA S/A”, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA:** 20/12/2018. **LOCAL E HORA:** Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.106, sala 03 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE. CEP: 60125-161, às 16:00 (dezesseis) horas. **PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas”. **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o “ciente” de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** Carla Marinho de Andrade Pontes, **Presidente** e, André Marinho de Andrade Pontes, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **a)** Redução do capital social da Companhia por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 173, da Lei nº 6.404/1976; e **b)** Alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação anterior. **DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas, por unanimidade, após debates e discussões das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram por: **I** – Aprovar a redução do capital social da Companhia, o qual se encontra nesta data totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dos atuais R\$ 4.504.934,17 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) para R\$ 2.354.934,17 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), sendo a referida redução no valor total de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil reais), proporcional à participação dos Acionistas no capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 173, da Lei nº 6.404/1976. Em decorrência da redução de capital, haverá a restituição (i) à Acionista CARLA MARINHO DE ANDRADE PONTES do valor de R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais) em moeda corrente nacional, e (ii) ao Acionista ANDRÉ MARINHO DE ANDRADE PONTES do valor R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais), em moeda corrente nacional. **II** – Aprovar o cancelamento total de 10.750.000 (dez milhões e setecentas e cinquenta mil) ações, sendo 5.370.000 (cinco milhões e trezentas e setenta mil) ações ordinárias sem valor nominal e com direito a voto, das quais 2.685.000 (duas milhões e seiscentas e oitenta e cinco mil) ações ordinárias são de titularidade da CARLA MARINHO DE ANDRADE PONTES e 2.685.000 (duas milhões e seiscentas e oitenta e cinco mil) ações ordinárias são de titularidade do ANDRÉ MARINHO DE ANDRADE PONTES e 5.380.000 (cinco milhões e trezentas e oitenta mil) ações preferenciais sem valor nominal e sem direito a voto, das quais 2.690.000 (duas milhões e seiscentas e noventa mil) ações são de titularidade da CARLA MARINHO DE ANDRADE PONTES e 2.690.000 (duas milhões e seiscentas e noventa mil) ações são de titularidade do ANDRÉ MARINHO DE ANDRADE PONTES, mantendo-se, assim, inalterado o percentual de participação dos Acionistas no capital social da Companhia, bem como sua proporcionalidade. **III** – Consignar que não foi instalado Conselho Fiscal no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução deliberada no item anterior, nos termos do artigo 173, §1º da Lei nº 6.404/1976. **IV** – Registrar, em face do que dispõe o artigo 174, §2º da Lei nº 6.404/1976, que a eficácia da presente redução de capital está condicionada ao cumprimento das seguintes condições: **a)** publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado do Ceará; e **b)** decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores oposição à presente deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial, nos termos do artigo 174, §2º do aludido diploma legal. **V** – Aprovar a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: **“Artigo 4º – O capital social é de R\$ 2.354.934,17 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), dividido em 11.783.330 (onze milhões, setecentas e oitenta e três mil e trezentas e trinta) ações, sendo 5.896.664 (cinco milhões, oitocentas e noventa e seis mil e seiscentas e sessenta e quatro) ações ordinárias com direito a voto e sem valor nominal e 5.896.666 (cinco milhões, oitocentas e noventa e seis mil e seiscentas e sessenta e seis) ações preferenciais sem direito a voto e sem valor nominal.”** **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **POSIÇÃO DO CAPITAL:** Com as alterações ora aprovadas, o Capital Social Subscrito e Integralizado de R\$ 2.354.934,17 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) passará a ter a seguinte composição:

ESPECIE E CLASSE DE AÇÃO	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Ordinárias	R\$ 1.171.873,46	5.896.664
Preferenciais	R\$ 1.183.060,71	5.886.666
TOTAL	R\$ 2.354.934,17	11.783.330

ASSINATURAS: Carla Marinho de Andrade Pontes e André Marinho de Andrade Pontes. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.** André Marinho de Andrade Pontes - Secretário.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 001/2019 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº 51.2018.11.26.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através das Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Saúde, Finanças e Planejamento, Apoio ao Gabinete, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública e Cidadania, Cultura e Turismo, Esporte, Desenvolvimento Social, Educação e Controladoria e Ouvidoria Geral, deste Município. Fornecedor: Sampaio e Lopes LTDA - CNPJ Nº 09.316.208/0001-99, vencedora dos lotes 01 e 02, no valor de R\$ 7.795.117,16 (sete milhões setecentos e noventa e cinco mil cento e dezessete reais e dezessete centavos). Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2019; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/ Registro de Preços nº 51.2018.11.26.0001; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados às Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Saúde, Finanças e Planejamento, Apoio ao Gabinete, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública e Cidadania, Cultura e Turismo, Esporte, Desenvolvimento Social, Educação e Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Eusébio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2019, na seguinte classificação: 01.07.01.04.122.0107.2036; 01.06.01.04.122.0106.2032; 02.10.01.10.122.0110.2025; 02.10.01.10.301.0201.2074; 02.10.01.10.302.0201.2161; 02.10.01.10.302.0201.2075; 02.10.01.10.304.0201.2076; 02.11.01.08.122.0111.2031; 02.11.02.08.244.0209.2179; 02.11.02.08.244.0209.2117; 02.11.02.08.244.0209.2157; 02.11.02.08.244.0209.2159; 02.11.01.08.243.0214.2029; 02.11.02.08.244.0209.2190; 01.09.01.12.122.0109.2015; 01.09.01.12.361.0207.2137; 01.09.01.12.365.0207.2022; 01.09.01.12.361.0207.2123; 01.08.01.15.122.0108.2008; 01.12.01.04.122.0112.2043; 01.15.01.04.122.0114.2141; 01.02.01.04.122.0102.2003; 01.13.01.06.122.0113.2127; 01.13.01.06.122.0218.2125; 01.16.01.04.122.0115.2511. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Assinam pelos Fornecedores: Carlos Augusto Dantas Sampaio. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: os Ordenadores de Despesa das Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Saúde, Finanças e Planejamento, Apoio ao Gabinete, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública e Cidadania, Cultura e Turismo, Esporte, Desenvolvimento Social, Educação e Controladoria e Ouvidoria Geral: Francisco Roberto Rocha Silva, Mario Lucio Ramalho Martildes, Evalzita Martins Frota Barros, Ivonilde Silva dos Santos, Sebastião Carneiro de Albuquerque; Lauro da Costa Leite Sobrinho, Francisco de Abreu Camurça, Marcus Michel Moreira Coelho, Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, Maria Goretti Martins Frota e Francisco Freitas Cunha.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2018 – A CPL torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 036/2018, cujo **OBJETO:** Construção de 05 (Cinco) postos de apoio da saúde na Zona Rural, recuperação de estradas vicinais com adição de materiais e Construção de 04 (Quatro) centros de esporte para futebol no Município de Quiterianópolis-CE, divididos em Lotes, a saber. **LICITANTES HABILITADAS:** CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME, CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, JWV CONSTRUÇÕES LTDA - ME, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, ANTÔNIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER - ME, FÊNIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME. **LICITANTES INABILITADAS:** APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - EPP, A. A. DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, IPN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME. A partir da publicação deste Aviso, fica Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, “a” da Lei Nº 8.666/93. **Quiterianópolis-CE, 17 de Janeiro de 2019. José Ítalo A. Costa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso Tomada de Preços Nº 02.05.01/2019. Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 05/02/2019, às 10hs, na rua Lúcio Torres, nº 622, Centro Barreira – CE, a Tomada de Preço Nº 02.05.01/2019, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na assistência direta e imediata ao Município de Barreira/Ce, em sua representação física em Brasília/DF no que diz respeito à captação de recursos, e apoio técnico e logístico com vistas à resolução de assuntos nos devidos Órgãos Federais. Conforme especificação em anexo. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. **Barreira-Ce, 17 de janeiro de 2019. Mayane da Silva Castro – Presidente da CPL.**

*** **

